



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2021/36

Nomeação da Comissão de Prevenção da Corrupção da ESEP (CPC-ESEP)

Considerando que a implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) da ESEP implica o acompanhamento por uma Comissão;

Considerando que na ESEP esta comissão foi criada em 2018 e designada por Comissão de Prevenção da Corrupção da ESEP (CPC-ESEP), composta por quatro elementos, a quem compete a coordenação e a aplicação do PGRCCIC, bem como o acompanhamento e a monitorização da respetiva implementação e cumprimento, nomeadamente através da elaboração de um relatório anual a submeter à apreciação do Conselho de gestão e do Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, no cumprimento do dever de colaboração previsto no artigo 9.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, e do ponto 1.1 da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho;

Considerando a desejável rotatividade dos membros que integram uma comissão com funções desta natureza;

Considerando, ainda, a mudança de funções e cargos de alguns dos membros que integravam a CPC-ESEP nomeada em 2018, o que recomenda a respetiva substituição;

Designo os seguintes elementos a integrar a CPC-ESEP:

- Prof.ª Doutora Natália de Jesus Barbosa Machado;
- Prof.ª Doutor António Carlos Lopes Vilela;
- Dr.ª Oscarina Raquel Sampaio Martins;
- Dr. Luís Alexandre de Sousa Oliveira.

Ao SGC-CI para divulgar.

Porto e ESEP, 19 de maio de 2021

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)